

# **CERH**

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS  
SECRETARIA EXECUTIVA

Ata da **4ª Reunião Ordinária**  
Realizada em **06/08/2003**

Ao sexto dia do mês de agosto do ano de dois mil e três, atendendo à convocação, os conselheiros do CERH dirigiram-se ao auditório da Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, situado na Av. Monsenhor Walfredo Leal, 181, Tambiá, CEP 58.020-540, João Pessoa – PB. Às catorze horas e trinta minutos o Presidente, **Dr. Marilo Costa**, conforme o **Item 1** da pauta, procedeu à abertura da reunião. Em seguida, conforme o **Item 2**, foi feita a verificação do “quorum”, constatando-se a presença dos conselheiros: **Laudízio da Silva Diniz** – Suplente - AAGISA; **Severino Pinho de Sousa** – Suplente - SUDEMA; **Evanalva Rathge Rangel Ribeiro** – Suplente - DNOCS; **Felipe Ferreira de Lima** – Suplente - SAIA; **Hipólito Gomes Militão** – Suplente - SEINFRA; e **José de Almeida Braga** – Suplente - SEPLAN. **Item 3 – Leitura da Ata da Sessão Anterior.** Após a leitura pelo Secretário Executivo do Conselho, a Ata da 3ª Reunião Ordinária, corrida em 15/05/2003, foi aprovada pelos conselheiros presentes. **Item 4 – Leitura do Expediente.** O Secretário Executivo informou da inexistência de qualquer expediente. Nesta altura da reunião o Presidente comunicou aos presentes que estava se ausentando para atender a um compromisso inadiável, passando a direção dos trabalhos ao Presidente Substituto, **Daniel Osterne Carneiro**. **Item 5 – Ordem do Dia. Sub-Item 5.1 – Exposição.** O Presidente Substituto passou a palavra ao Eng.º **Laudízio da Silva Diniz**, Diretor Técnico da AAGISA, para fazer uma exposição sobre a minuta de **RESOLUÇÃO** a ser expedida pelo CERH, estabelecendo critérios para formação, implantação e funcionamento de comitês de bacias hidrográficas no âmbito dos rios de domínio do Estado da Paraíba, conforme sugestão dos conselheiros por ocasião da 3ª Reunião Ordinária, realizada em 15/05/2002. O palestrante informou que para a elaboração da referida minuta foi constituída pela Diretoria do CERH uma Comissão composta por ele mesmo, na condição de coordenador, pela Eng.ª **Débora Maria de Araújo Trajano** e pelo Procurador **Manoel Gomes da Silva**, ambos da SEMARH. Foi lembrado ainda, que para permitir uma maior participação de técnicos e outras pessoas engajadas no processo de criação de comitês de bacia em nosso Estado, a Comissão organizou uma Oficina de Trabalho para estudar o assunto, que contou com a participação de representantes da SEMARH, AAGISA, DNOCS, UFPB e UFCG, tendo todos os presentes oferecido contribuições à minuta de **RESOLUÇÃO**. A palestra foi proferida de forma didática, enfocando todos os pontos que compõem a minuta de **RESOLUÇÃO**. **Sub-Item 5.2 – Análise, Discussão e Votação da Minuta de Resolução pelo Plenário.** Inicialmente usou da palavra o Sr. **Claudionor Vital**,

representante do CENTRAC/Articulação do Semi-Árido, que discordou de alguns itens da proposta apresentada pelo expositor, especialmente no tocante à porcentagem dos votos das diversas categorias representadas na Composição do Comitê (poderes executivos da administração pública federal, estadual e municipal; sociedade civil e/ou entidades civis; e usuários dos recursos hídricos) e também sobre a possibilidade dos comitês ficarem encarregados do estabelecimento dos mecanismos e valores das tarifas para cobrança pelo uso da água. O Presidente Substituto explicou que a minuta de **RESOLUÇÃO** foi elaborada com base na Legislação e Normas Federais e Legislação Estadual sobre recursos hídricos, mas com o cuidado de que esta última não fosse afetada, já que a **RESOLUÇÃO** refere-se a comitês de bacias de rios de domínio do Estado da Paraíba. Segundo a Legislação Estadual, as tarifas serão estabelecidas mediante Decreto do Governador do Estado, sendo os valores previamente analisados e aprovados pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos, com base em estudos executados pela AAGISA. O Conselheiro Suplente da AAGISA, **Laudízio da Silva Diniz**, teceu considerações sobre a elaboração da minuta de **RESOLUÇÃO**, justificando os pontos levantados pelo Sr. **Claudionor Vital**, especialmente quanto ao número de representantes dos usuários de água na composição do comitê, com quarenta por cento do total de votos. Ele apresentou também uma proposta de inserção de um segundo parágrafo ao Artigo 20 da **RESOLUÇÃO**, segundo o qual, ao término do mandato da Diretoria Provisória, caberá ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos dar posse ao Presidente e ao Secretário do Comitê. O Presidente Substituto também propôs que no Artigo 21, que trata da representatividade dos usuários que utilizam vazões ou volumes de água considerados insignificantes, constasse a vazão que a Legislação Estadual sobre recursos hídricos considera dispensada de outorga, ou seja, de 2.000 l/h (dois mil litros por hora). Em seguida, usou da palavra o Sr. **Luiz Limeira**, usuário de água da Bacia Hidrográfica do Rio Gramame, que manifestou-se favorável ao número de representantes de usuários de água na composição do comitê previsto na proposta de **RESOLUÇÃO**. Concluída a análise e discussão, o Presidente Substituto colocou a minuta de **RESOLUÇÃO** em votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. **Item 6 – Palavra Facultada.** A Eng.<sup>a</sup> **Déborah Trajano**, consultora da SEMARH, prestou esclarecimentos sobre a participação do segmento de usuários de água no comitê, que em determinados casos não se faz necessário que o mesmo disponha de outorga. A Eng.<sup>a</sup> **Cybelle Frazão Braga**, consultora da SEMARH, informou que o percentual de 40% de usuários de água na composição do comitê não assegura a supremacia desse segmento, pois além do recurso da negociação entre os representantes para se atingir o consenso em determinado

assunto, o percentual acima citado não representa a maioria do comitê. A Eng.<sup>a</sup> Agr.<sup>a</sup> **Maria de Lourdes Barbosa**, técnica do DNOCS, externou a sua satisfação em ter participado da reunião e realçou a importância do trabalho apresentado para o desenvolvimento dos comitês de bacias no Estado da Paraíba. **Item 7 – Encerramento dos Trabalhos.** Não mais havendo nenhum membro do conselho inscrito para fazer uso da palavra o Presidente Substituto agradeceu a presença de todos e encerrou a 4<sup>a</sup> Reunião Ordinária. Assim, sendo, eu Daniel Osterne Carneiro....., lavrei a presente ata que, após a revisão efetuada pelo plenário deste Conselho, é assinada por mim, pelo Presidente e pelos Conselheiros.

**Marilo Costa**  
Presidente do CERH

Daniel Osterne Carneiro  
Pres.-Substituto do CERH

**Francisco de Assis Quintans**  
Conselheiro – SAIA

Felipe Ferreira de Lima  
Cons. Suplente – SAIA

**Fernando Rodrigues Catão**  
Conselheiro – SEPLAN

José de Almeida Braga  
Cons. Suplente – SEPLAN

**José Domiciano Cabral**  
Conselheiro – SEINFRA

Hipólito Gomes Militão  
Cons. Suplente – SEINFRA

**Gustavo Maurício Filgueiras Nogueira**  
Conselheiro – AAGISA

Laudízio da Silva Diniz  
Cons. Suplente – AAGISA

**Rosil de Lima Lacerda**  
Conselheiro – IBAMA

Ana Maria P. de Andrade  
Cons. Suplente – IBAMA

**José Ernesto Souto Bezerra**  
Conselheiro – SUDEMA

Severino Pinho de Sousa  
Cons. Suplente – SUDEMA

Conselheiro – DNOCS

Evanalva Rathge R. Ribeiro  
Cons. Suplente – DNOCS

**Heber Pimentel Gomes**  
Conselheiro – UFPB

Tarcísio Cabral da Silva  
Cons. Suplente – UFPB